

MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA  
(CP-T/2015)

**DIREITO (Discursiva)**

**INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1- Verifique se a prova recebida está completa (1ª Parte - Peça Processual ou Parecer; e 2ª Parte - 4 (quatro) questões sob forma de problemas), com as respectivas folhas de rascunho e do texto definitivo (consta no cabeçalho de cada folha a questão correspondente) e se não faltam questões ou páginas. Escreva corretamente o seu nome, coloque o seu número de inscrição e o dígito verificador (DV) apenas nos locais indicados. Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal que tome as providências cabíveis;
- 2- A duração da prova será de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado à transcrição dos textos para as folhas de texto definitivo da Prova Discursiva. Será permitida a consulta exclusivamente à legislação não comentada ou anotada, sendo admitida somente a remissão a artigos de textos legais e sendo vedados o uso de corretivo líquido (ou de qualquer outra natureza) e de rasuras;
- 3 - Só inicie a prova após ser autorizado pelo fiscal, interrompendo a sua execução quando determinado. Ao término da prova, entregue o caderno ao fiscal, sem desgrampear nenhuma folha;
- 4- Somente será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta (não serão corrigidas as respostas a lápis e aquelas que excederem o espaço destinado para cada questão);
- 5- O tempo mínimo de permanência do candidato no recinto de aplicação da prova é de 1 (uma) hora. O candidato não poderá levar a prova após sua realização;
- 6- Iniciada a prova, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos a seguir especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim: atendimento médico por pessoal designado pela Marinha do Brasil; fazer uso de banheiro e casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita para a realização da prova.  
Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada;
- 7- A solução deve ser apresentada nas páginas destinadas a cada questão;
- 8- Não é permitida a consulta a livros ou apontamentos;
- 9- A prova não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará na atribuição de nota zero;
- 10- Será eliminado sumariamente do concurso e as suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:
  - a) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
  - b) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
  - c) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
  - d) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras noutro lugar que não o determinado para esse fim; e
  - e) cometer ato grave de indisciplina.

**NÃO DESTACAR A PARTE INFERIOR**

RUBRICA DO PROFESSOR	ESCALA DE	NOTA	USO DA DE <sub>ns</sub> M
	000 A 100		

CAMPOS PREENCHIDOS  
PELOS CANDIDATOS

CONCURSO: CP-T/2014  
NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO	DV	ESCALA DE	NOTA	USO DA DE <sub>ns</sub> M
		000 A 100		

1ª PARTE - PEÇA PROCESSUAL OU PARECER (Total 40 pontos)

De acordo com as normas em vigor, a Autoridade Marítima (representada nesta questão pela Autoridade A, que recebeu delegação de competência do Comandante da Marinha) é responsável por regulamentar o serviço de praticagem.

Sendo assim, considere uma situação hipotética em que um prático, após o devido processo legal (ampla defesa e contraditório), teve o certificado que o habilitava a exercer tal função cancelado pela Autoridade A (Contra-Almirante, autoridade competente, conforme previsto na norma em vigor). A norma interna (Portaria) que trata do assunto prevê uma única instância recursal. Diante de tal fato, o ex-prático interpõe pedido de reconsideração da decisão proferida e, ao final, requer, caso não seja reconsiderada, que o pleito seja encaminhado à autoridade superior em sede recursal. A Autoridade A, por não ter reconsiderado a decisão, encaminha o requerimento à Autoridade B (Vice-Almirante, autoridade a quem está diretamente subordinado), que, por sua vez, ao analisar o pleito o "INDEFERE" por considerar que não foram apresentados fatos novos capazes de modificar a decisão anteriormente proferida, nem tão pouco foram identificados vícios que tornem o ato administrativo ilegal e, dessa forma, passível de anulação. Irresignado com a decisão, o ex-prático interpõe um novo recurso, agora em face da decisão proferida pela Autoridade B, diretamente perante a Autoridade C (Almirante-de-Esquadra, Comandante da Marinha), sob o fundamento de que a Portaria, ao prever uma única instância recursal, encontra-se eivada de vício de legalidade, razão pela qual requer que a Autoridade C receba o recurso e, ao final, anule o ato administrativo que cancelou seu certificado.

Na função de analista jurídico da Autoridade C, elabore um Parecer exauriente de modo a assessorar a Autoridade Naval, sugerindo inclusive, no Parecer, uma MINUTA de despacho decisório.

Deverão ser abordados os seguintes aspectos, considerando o previsto na Lei nº 9.784/99:

- A- Legalidade ou ilegalidade da Portaria ao prever uma única instância recursal;
- B- Cabimento ou não, quanto à análise do mérito do recurso;
- C- Cabimento ou não da aplicabilidade do Princípio da Autotutela;
- D- Minuta de despacho decisório.

Prova : Discursiva  
Profissão : DIREITO

Concurso : CP-QT/2015

2ª PARTE

Questão 1: (Total 15 pontos)

Segundo José dos Santos Carvalho Filho, em seu livro Manual de Direito Administrativo, os poderes administrativos são outorgados aos agentes do Poder Público para lhes permitir atuação voltada aos interesses da coletividade. Sobre esse tema, responda às perguntas abaixo.

- a) Quais são as consequências emanadas pelos poderes administrativos?  
(3,0 pontos)
- b) Pode o Administrado exigir do Administrador omissivo a conduta comissiva imposta na Lei pela via judicial? Justifique.  
(5,0 pontos)
- c) Diferencie a omissão genérica da omissão específica; e esclareça se a omissão administrativa se qualifica sempre como ilegal.  
(7,0 pontos)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Prova : Discursiva  
Profissão : DIREITO

Concurso : CP-QT/2015

2ª PARTE

Questão 2: (Total 15 pontos)

No âmbito dos contratos administrativos, conceitue a Teoria da Imprevisão e a Cláusula *rebus sic stantibus*, de acordo com José dos Santos Carvalho Filho em seu livro Manual de Direito Administrativo.

Horizontal lines for writing the answer.



2ª PARTE

Questão 4: (Total 15 pontos)

Suponha que seja promulgada uma nova Constituição da República Federativa do Brasil proveniente do Poder Constituinte Originário. Com base na doutrina encontrada no livro Curso de Direito Constitucional, de Gilmar Ferreira Mendes e na posição firmada do Supremo Tribunal Federal, responda às questões abaixo.

- a) É possível invocar direito adquirido em confronto com a nova Constituição? Justifique sua resposta. (7,5 pontos)
- b) O que acontece com a lei que perdeu vigência com o advento de uma nova ordem constitucional, quando esta é revogada por uma terceira Constituição, que não é incompatível com aquela norma infraconstitucional? Justifique sua resposta. (7,5 pontos)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Prova : Discursiva  
Profissão : DIREITO

Concurso : CP-QT/2015

